

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.333, de 22 de novembro de 2022, art. 5º, III,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MATHEUS AZEVEDO DA SILVA LEÃO**, inscrito no CPF sob o nº 079.100.644-11, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 1941, para a função gratificada de **INSPECTOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Guarda Municipal de Jardim do Seridó, fazendo mais jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) que incidirá sobre seu vencimento básico e utilizará divisas com insígnias que o distinguirá dos demais guardas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6E4B18CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2023. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>